

PODER LEGISLATIVO OUTORGA DIPLOMAS MULHER-CIDADÃ “PROF^a ÊDA LÚCIA” DURANTE SESSÃO FESTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL



A Sessão foi realizada no dia 12 de março, no Centro Cultural da Escola Estadual “Narciso de Queirós”, e homenageou 26 cidadãs lafaietenses que prestam relevantes serviços à coletividade em variadas áreas de atuação.

Página 02

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CAC CENTRO DE APOIO
E ATENDIMENTO
AO CIDADÃO

Tendo em vista que se encontram suspensos novos agendamentos para emissão de Carteira de Identidade e devido a grande procura do Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão para emissão da Carteira por cidadãos que desejam requerer seu Passaporte na Polícia Federal, esclarecemos que, de acordo com informações fornecidas pela própria Polícia, também são aceitos como documentos de identidade:

- cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
- carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
- carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
- passaporte brasileiro anterior;
- carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN (modelo atual);
- carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei;
- carteira de trabalho e previdência social-CTPS.

SITUAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DOS RESERVATÓRIOS DO NOSSO MUNICÍPIO FOI TEMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELO PODER LEGISLATIVO

Os Vereadores realizaram no dia 04 de março, no Plenário da Câmara Municipal, Audiência Pública para debater a “questão hídrica municipal, especialmente o planejamento integrado voltado para o abastecimento urbano e rural, e a real situação do abastecimento e dos reservatórios de água no Município de Conselheiro Lafaiete”.

Durante a Audiência, foram apontados pelos presentes questões como a real situação dos reservatórios de nossa cidade, os vazamentos verificados pelas ruas, a necessidade de construção de novos reservatórios e de conscientização da população em relação ao consumo da água. O Gerente Distrital da Copasa, informou aos presentes sobre as medidas que estão sendo adotadas a fim de diminuir o desperdício e garantir o abastecimento de água em nosso Município.

A ata da Audiência com o resumo dos seus trabalhos, bem como seu áudio integral, são disponibilizados aos cidadãos que tiverem interesse, mediante Requerimento apresentado à Presidência da Câmara.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 03 e 04

PODER LEGISLATIVO OUTORGA DIPLOMAS MULHER-CIDADÃ “PROF^a ÊDA LÚCIA” DURANTE SESSÃO FESTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal realizou no dia 12 de março, no Centro Cultural da Escola Estadual “Narciso de Queirós”, Sessão Festiva para a entrega do Diploma Mulher-Cidadã “Prof^a Êda Lúcia”. Instituído pela Resolução nº 001/2004, o diploma é outorgado às mulheres que prestam relevantes serviços à coletividade nas mais diferentes áreas de atuação. Está Sessão é realizada anualmente pelo Poder Legislativo em alusão ao Dia Internacional da Mulher, comemorado em 08 de março.

Mulheres-Cidadãs de Conselheiro Lafaiete:



Adriana Cristina Leite



Andréa de Souza dos Santos



Elenise Helena de Almeida Nascimento



Elzi de Oliveira Dias Duarte



Isa Martins Vieira



Kilmara Alexandra Tavares



Legnar Martins de Azevedo



Luciana Milagres



Luciene Mendes dos Santos Andrade



Lucimara Maria Leão de Medeiros



Luzia Vieira da Silva



Magna Cupertino Carvalho



Maria das Graças de Souza Ferreira Almeida



Maria do Carmo de Souza Queiroz



Maria Helena de Faria



Maria José Constancio (Dona Zezé)



Milene Silva de Pinho do Val



Nezir Junqueira Martins Baêta



Patricia Eliana Barbosa da Silva



Regina Coeli Ferreira dos Santos



Rosamíria do Carmo Longuinho da Silva



Silvana Silveira



Terezinha Maria da Silva



Terezinha Neto Pinto



Zilá Aparecida de Paiva

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – 29^a Legislatura

Presidente: Vereador João Paulo Fernandes Resende

Vice-Presidente: Vereador Sandro José dos Santos

1º Secretário: Vereador Carlos Magno Rodrigues

2º Secretário: Vereador Antônio Severino de Rezende Lobo

1º Tesoureiro: Vereador José Boaventura Celestino

2º Tesoureiro: Vereador Tarciano Del Franco Martins

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jaqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

Crédito das fotos: Guilherme Vinícius

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 11 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO TROFÉU DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO DESPORTIVO “VEREADOR VALDIR VIEIRA DE RESENDE” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica instituído no Município de Conselheiro Lafaiete o “Troféu de reconhecimento ao Mérito Desportivo Vereador Valdir Vieira de Resende”, a ser conferido aos atletas que galgarem posições de destaque (1º ao 3º colocado), nas competições e eventos esportivos municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

Parágrafo único - A entrega do Troféu de reconhecimento ao Mérito Desportivo Vereador Valdir Vieira de Resende” será realizada anualmente no mês de novembro, em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º – A relação dos atletas ou equipes a serem homenageados na modalidade futebol de campo será encaminhada à Câmara Municipal pela Liga de Desportos de Conselheiro Lafaiete e demais modalidades pela Secretaria Municipal de Esportes de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – O “Troféu de reconhecimento ao Mérito Desportivo Vereador Valdir Vieira de Resende” será concedido, também, a todos os atletas que encerrarem sua carreira ou sua participação em eventos esportivos municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º – Este Decreto Legislativo Municipal entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 6º – Ficam revogados os Decretos Legislativos nºs 031, de 1º de dezembro de 2010; 026, de 15 de agosto de 2012 e 005, de 02 de maio de 2013.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES

- 1º Secretário da Câmara -

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e EPC INFORMÁTICA LTDA. – ME, com sede na com sede na Rua Rodrigues Caldas, nº 726, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-120, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.104.451/0001-05, neste ato representada por seu representante legal, Senhor José Eduardo Nunes Ragonezi, brasileiro, casado, Administrador, portador do documento de identidade nº M – 8.785.866 e do CPF nº 032.623.266-40 doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Administrativo nº 080/2014. Objeto: fornecimento de microcomputadores para a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações constantes do

item 01 do Anexo I do Edital do Processo Administrativo nº 080/2014. Valor estimado: R\$ 21.940,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta reais). Dotação: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e ARENA INFORMÁTICA LTDA. – ME, com sede na Rua Márcia Maria Guimarães, nº 20, Bairro Piedade, na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, CEP 35680-259, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.528.036/0001-91, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Leonardo Lara Santos, brasileiro, Diretor, portador do documento de identidade nº MG – 12.246.588 e do CPF nº 051.752.666-24, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Administrativo nº 080/2014. Objeto: Fornecimento de Impressoras Multifuncional jato de tinta e no-breaks para a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações constantes dos itens 02 e 03 do Anexo I do Edital do Processo Administrativo nº 080/2014. Valor estimado: R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Dotação: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

PORTARIA Nº 009/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, e no seu §1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º – Altera o art. 2º da Portaria nº 029, de 02 de abril de 2013, passando o mesmo a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º – Ficam designados como membros da equipe de apoio os seguintes servidores efetivos:

I – Michele de Ávila Fernandes, matrícula nº 153;

II – Anna Eliza Pereira dos Santos, matrícula nº 76;

III – Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva, matrícula nº 167.

Parágrafo único – A presidência da equipe de apoio será exercida pela servidora mencionada no inciso I deste artigo.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 055/2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE MARÇO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 010/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Comissionada Maria Aparecida Rocha Reis, solicitando a conversão

em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;
 CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;
 CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio da Servidora Comissionada Maria Aparecida Rocha Reis.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE MARÇO DE 2015.
 VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
 - Presidente da Câmara –

PORTARIA Nº 011/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Comissionada Maria das Graças Couto Barbosa, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio da Servidora Comissionada Maria das Graças Couto Barbosa.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE MARÇO DE 2015.
 VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
 - Presidente da Câmara –

PORTARIA Nº 012/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Comissionada Carla Fabiana Peixoto Chaves Costa, solicitando a

conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio da Servidora Comissionada Carla Fabiana Peixoto Chaves Costa.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE MARÇO DE 2015.
 VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
 - Presidente da Câmara –

PORTARIA Nº 013/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Comissionado Diogo Ferreira de Araújo Antunes, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio do Servidor Comissionado Diogo Ferreira de Araújo Antunes.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE MARÇO DE 2015.
 VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
 - Presidente da Câmara –

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 001/2015, tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 029/2015, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresa para fornecimento diário de lanche para os servidores da Câmara Municipal, bem como lanche a ser servido aos servidores e vereadores nos dias de Sessões Ordinárias e Audiências Públicas realizadas pela Câmara Municipal. A Sessão Pública será realizada às 09h30min do dia 30 de março de 2015, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de 7h às 18h, bem como no sítio www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br. Conselheiro Lafaiete, 10 de março de 2015. Nivaldo Smith Júnior – Pregoeiro.